



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
(Gov das Armas Prov de PE/1821)  
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE**

Classificação: 003.01

**PROCESSO NUP  
64318.014025/2026-47**

Cód verificador: f6f42e5e-0973-43ea

**ASSUNTO:** Dispensa de Licitação - Papel A4 - REQ Nº 304 - 2026NE 314 - UASG: 160194.

**INTERESSADO:** Almox

**Órgão de Origem:** Comando da 7ª Região Militar

**Data da Criação:** 21/05/2026

**Localização Atual do Processo:** Seção de  
Aquisições, Licitações e Contratos

**Data da Autação:** 17/06/2026

**Estado:** Autuado

### PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 753-SALC/Div Adm/Ch EM (a)
- 2- Diex Simplificado Nº 4385-Almox/Fisc Adm/Div Adm
- 3- AVISO\_DA\_CONTRATAÇÃO\_283\_29\_assinado.pdf
- 4- MAPA\_COMPARATIVO\_288\_29\_assinado.pdf
- 5- DFD\_284\_29\_assinado.pdf
- 6- MR\_160194-000018-2026\_assinado.pdf
- 7- PESQUISA DE PREÇO (2).pdf
- 8- Justificativa\_Adesao\_dispensa\_288\_29\_assinado\_assinado.pdf
- 9- ETP\_160194-000026-2026\_assinado.pdf
- 10- NE\_160194\_2026NE000314\_v002\_22280916000185\_20260617102654.pdf
- 11- REQUISIÇÃO\_304.pdf
- 12- SAG - 2026NC006147.pdf
- 13- certidao.pdf
- 14- consulta\_consolidada.pdf
- 15- consultar\_contratante.pdf
- 16- consultar\_ocorrencias\_fornecedor.pdf
- 17- Declaração\_situação\_do\_fornecedor.pdf

#### Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
(Gov das Armas Prov de PE/1821)  
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

Termo de Abertura Nº 753-SALC/Div Adm/Ch EM

Recife, PE, 21 de maio de 2026.

**Assunto:** Dispensa de Licitação - Papel A4

1. Aos vigésimo primeiro dia do mês de maio de 2026 faço abertura dos trabalhos para confecção de dispensa eletrônica para aquisição de material de expediente.

**JORGE VIANA DA SILVA - Cap**  
Adjunto da SALC/7



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap JORGE VIANA DA SILVA**, em 21/05/2026, às 13:43 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: 1Ji4-xfJA-Rn63-vmRD**

DIEx Simplificado Nº 4385-Almox/Fisc Adm/Div Adm  
EB: 64318.013874/2026-83

Recife, PE, 20 de maio de 2026.

**Do** Chefe do Almox

**Ao Sr** Ordenador de Despesas da 7ª Região Militar

**Assunto:** Dispensa de Licitação - Papel A4

**Anexos:**

- [1\) PESQUISA DE PREÇO \(2\).pdf](#)
- [2\) MAPA COMPARATIVO\\_288\\_29\\_assinado.pdf](#)
- [3\) AVISO DA CONTRATACAO\\_283\\_29\\_assinado.pdf](#)
- [4\) ETP\\_160194-000026-2026\\_assinado.pdf](#)
- [5\) MR\\_160194-000018-2026\\_assinado.pdf](#)
- [6\) DFD\\_284\\_29\\_assinado.pdf](#)
- [7\) Justificativa\\_Adesao\\_dispensa\\_288\\_29\\_assinado\\_assinado.pdf](#)

Sobre o assunto, solicito à esse Ordenador de Despesas realizar gestões junto à SALC/7 para realização de Dispensa de Licitação, cujo fito é a aquisição de papel A4, sendo necessária a contratação célere.

**MATHEUS DE LIMA BARBOSA - 1º Ten**  
Chefe do Almox

**"160 ANOS DA VITÓRIA DE TUIUTI: A BATALHA DOS PATRONOS"**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten MATHEUS DE LIMA BARBOSA**, em 20/05/2026, às 14:05 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

**XnFJ-qP6z-On0X-Tda0**

## COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO

**Aviso de Contratação 6/2026****Informações Básicas**

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
6/2026	160194-COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	MYRELA MARIANO DOS SANTOS	19/05/2026 10:50 (v 0.3)
<b>Status</b>			
CONCLUIDO			

**Outras informações**

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64318.013657/2026-93

**1. Objeto da Contratação Direta**

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR

(Gov das Armas Prov de PE/1821)

REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo n.º 64318.013657/2026-93

Torna-se público que o COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR, por meio do ALMOXARIFADO, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, instrução normativa Seges/ME n.º 67, de 8 de julho de 2021, e demais normas aplicáveis.

**Data da Sessão: 27/05/2026****Horário da Fase de Lances: 09:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h****Link:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>**Contato:** almox7rm@gmail.com**Critério de Julgamento:** Menor preço unitário.

## 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição de papel para impressão, por dispensa de licitação**, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no **Aviso de Contratação Direta** e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	QTD	VALOR UNIT ESTIMADO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DA DISPENSA
1	Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite /Apergaminhado /Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco , Característica Adicional: Ph Alcalino	461828	RESMA 500 FOLHAS	600	R\$ 38,01	R\$ 22.806,00	R\$ 22.806,00

**obs: serão compras recorrentes**

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**1.3. Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do catalogo de produto e do Aviso de Contratação, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Aviso de Contratação.**

## 2. Registro de preços

2.1 Item suprimido tendo em vista não se tratar de serviço por registro de preço.

## 3. Participação na dispensa eletrônica

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.2.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.2.5. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor e

3.2.6. sociedades cooperativas.

3.2.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 202

## 4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

**4.2.2.1. Havendo divergência de informações dos itens no catálogo do compras, favor considerar as características descritas no Termo de Referência Anexo I. para apresentação da proposta.**

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1.A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

## 5. Fase de lances

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário**.

5.3. *O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.*

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **0,5%**.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5.. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6.. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## 6. Julgamento e aceitação das propostas

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133 /2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3 /2018, art. 29, §2º).

6.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado,

acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

**6.11. Empresas que não optantes pelo simples, deverão considerar o desconto do imposto de Renda; sua alíquota e o valor deverá ser mencionado na descrição da nota fiscal.**

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 7. Habilitação

7.1.. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## **8. Ata de registro de preços**

8.1. Item suprimido tendo em vista não se tratar de serviço por registro de preço.

## **9. Formação do cadastro de reserva**

9.1. reserva de recurso esta previsto na solicitação de compras.

## **10. Contratação**

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado autorização de fornecimento.

**10.2. O prazo de entrega começa a contar a partir do contrato assinado e o fornecedor contemplado deverá devolver o documento assinado.**

**10.2.1 Solicitamos atenção ao e-mail e telefone cadastrados no SICAF e na proposta, para que não tenhamos a recusa do e-mail.**

## **11. Infrações e sanções administrativas**

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do fornecimento do produto;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do fornecimento do produto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do fornecimento do produto;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do fornecimento do produto;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do fornecimento do produto;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b. Multa de 0,5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
- c. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11. as peculiaridades do caso concreto;

11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## **12. Das disposições gerais**

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência;

## 13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MATHEUS DE LIMA BARBOSA**

chefe do almoxarifado



EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
7ª RM- (Gov das ARMAS Prov PE/1821)  
**REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE**

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	QTD	QAUNTIDADE	VALOR UNIT ESTIMADO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DA DISPENSA
1	Balde Material: Plástico , Material Alça: Plástico , Capacidade: 12 L, Cor: Variada , Formato: Cilíndrico	461828	UND	Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite /Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco , Característica Adicional: Ph Alcalino	600	R\$ 38,01	R\$ 22.806,00	R\$ 22.806,00

Quartel em Recife-PE, conforme data da assinatura digital.

MATHEUS DE LIMA BARBOSA  
chefe do almoxarifado

## COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO

## Documento de Formalização da Demanda 89/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 89/2026

## 1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Almoxarifado	06/05/2026 00:00	160194	MYRELA MARIANO DOS SANTOS
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de papel para impressão para o comando da 7ª Região Militar			

## 2. Justificativa de Necessidade

O pregão tem por objetivo atender à necessidade da aquisição de material de limpeza para o ano de 2027. Considera-se vantajosa para a Administração a contratação da empresa que apresentar os melhores preços após a fase de lances. A abertura deste processo justifica-se pela inexistência de atas de registro de preços vigentes que contemplem o objeto demandado.

## 3. Materiais/Serviços

## 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Papéis e papelões			1,00	22.806,00	22.806,00

## 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MATHEUS DE LIMA BARBOSA**

chefe do almoxarifado

## 5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	dispensa	MYRELA MARIANO DOS SANTOS	19/05/2026 11:06

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

## COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO

## Matriz de Gerenciamento de Riscos 18/2026

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
18/2026	MYRELA MARIANO DOS SANTOS	19/05/2026 11:02
Status da Matriz de Alocação de Riscos		
Concluído (Planejamento)		
Objeto da Matriz de Riscos		
Aquisição de Totem digital ppara o Comando da 7ª Região Militar.		

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
<b>R-01</b>	Licitação Frustrada	A falta de fornecedores no processo licitatório	Planejamento	Administração	Médio	1
<b>Impactos</b>						
1	Não atendimento da eficiência administrativa					
2	Desperdício de recurso					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Conferência de todo procedimento, por meio de lista de checagem, a fim de evitar danos no processo. <b>Responsável: MATHEUS DE LIMA BARBOSA</b>					
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Estabelecer as obrigações das partes envolvidas em conformidade com a legislação				<b>Responsável: MATHEUS DE LIMA BARBOSA</b>	
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
<b>R-02</b>	Demora na conclusão do processo licitatório	Atraso no processo de contratação	Planejamento	Administração	Médio	1
<b>Impactos</b>						
1	Alto					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Realização de prospecção em materiais fornecidos pelo mercado e na Administração Pública (pesquisa de mercado) <b>Responsável: MATHEUS DE LIMA BARBOSA</b>					
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Priorização na análise e respostas dos recursos e pedidos de impugnação				<b>Responsável: MATHEUS DE LIMA BARBOSA</b>	

## 4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

## 5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

**MATHEUS DE LIMA BARBOSA**

chefe do almoxarifado



# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

Relatório emitido em 19/05/2026 10:24

### Informações básicas

**Número da Pesquisa** 52/2026      **UASG** 160194      **Status** Rascunho      **Editado por** MYRELA MARIANO DOS SANTOS

**Título:** AQUISIÇÃO DE PAPEL A4

**Observações:** AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 PARA O COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR

**Total de itens cotados:** 1      **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 22.807,9800

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
461828 - Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite /Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco , Característica Adicional: Ph Alcalino	Embalagem 500 Folha	600
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
<b>Menor Preço</b> R\$ 26,5700	<b>Média</b> R\$ 38,0133	<b>Mediana</b> R\$ 26,5700
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média		
Coeficiente de Variação: 42,5727% Desvio Padrão: 16,1833 Maior Preço: R\$ 60,9000		


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	750	Embalagem 500 Folha	R\$ 26,5700	07/05/2026	Sim
2	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	2250	Embalagem 500 Folha	R\$ 26,5700	07/05/2026	Sim
3	I	CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-MT - Compras.gov.br	5	Embalagem 500 Folha	R\$ 60,9000	13/04/2026	Sim

#### Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Nota Técnica

461828 - Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco , Característica Adicional: Ph Alcalino

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
(Gov das Armas Prov de PE/1821)  
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE**

**JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A dispensa tem por objetivo atender à necessidade da aquisição de papel para impressão, por dispensa de licitação. Considera-se vantajosa para a Administração a contratação da empresa que apresentar os melhores preços após a fase de lances. A abertura deste processo justifica-se pela inexistência de atas de registro de preços vigentes que contemplem o objeto demandado.

Quartel em Recife-PE, conforme data da assinatura digital.

**MATHEUS DE LIMA BARBOSA – 1º Ten**  
Chefe do almoxarifado/7ª RM

De acordo:

**FREDERICO GIESEN – CEL**  
OD DO CMDO DA 7ª RM

## COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO

**Estudo Técnico Preliminar 26/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 64318.013657/2026-93

**2. Descrição da necessidade**

2.1. DISPENSA ELETRÔNICA EM PROVEITO DESTA UG. Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite /Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco , Característica Adicional: Ph Alcalino.

2.3. A presente dispensa visa a aquisição de Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite /Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco , Característica Adicional: Ph Alcalino para o Comando da 7ª Região Militar, haja vista a não possibilidade de contratar mediante licitação vigente.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	MATHEUS DE LIMA BARBOSA

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

4.1. Prazo da entrega do material pelo fornecedor de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho, podendo ser eletronicamente (via e-mail, com prazo de 48 horas para confirmação do recebimento do e-mail – transcorrido o referido prazo, iniciará automaticamente a contagem do prazo de 30 dias para a entrega do material), ou via física, mediante A/R, com os mesmos prazos elencados acima; para o seguinte endereço: Avenida Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife, PE, CEP 50740-035;

4.2. Não serão aceitos lances com mais de duas casas decimais por unidade de item ofertado. Devendo o fornecedor – depois de vencido os lances ofertados – oferecer valor com arredondamento de duas casas decimais, por item vencido, para a Administração, desde que não prejudique nenhuma das partes interessadas na Dispensa Eletrônica;

4.3. O material será recebido provisoriamente no prazo de 7 (sete) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes na Dispensa Eletrônica;

4.4. O prazo para o recebimento provisório iniciar-se-á no dia útil subsequente ao ato de execução de serviço pela empresa;

4.5. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes na Dispensa Eletrônica, devendo ser substituídos no prazo igualmente estipulado no prazo desta Dispensa Eletrônica, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

4.6. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço prestado e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

4.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

4.8. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplimento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

4.9. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

4.10. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei no 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1. Foi realizada a pesquisa de preço conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021, com auxílio do SAG e por endereços eletrônicos especializados, presente nos autos.

5.2. O levantamento de mercado foi feito previamente à elaboração do Estudo Preliminar desta contratação. No mercado, esses serviços tem propostas viáveis, devido a ser fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e assim uma ampla e justa concorrência.

5.3. Após consultas, em sites de compras governamentais, a partir dos quais foi realizada a análise de editais e atas de pregões de contratações similares, foi possível notar que algumas das instituições públicas realizam a aquisição desses materiais, sob o regime de execução indireta por preço unitário, ficando à cargo da CONTRATADA a responsabilidade pelo fornecimento de todos os materiais necessários e o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e equipamentos de proteção individual necessários à execução do serviço.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. Ademais, esse material é amplamente ofertado no mercado, tornando extremamente viável a sua contratação, sem maiores dificuldades. De posse desse estudo, foi possível adequar o tipo de solução escolhida à realidade da 7ª REGIÃO MILITAR e, estimar, com base no memorial de cálculo, a quantidade e o preço dos serviços demandados.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Estima-se as seguintes quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	QTD	VALOR UNIT ESTIMADO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DA DISPENSA
1	Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite /Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco , Característica Adicional: Ph Alcalino	461828	Resma 500 folhas	600	R\$38,01	R\$ 22.806,00	R\$ 22.806,00

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

8.1.O período de realização da pesquisa de mercado consta na planilha comparativa de preços, intitulado Relatório de Pesquisa de Preço, de forma a definir o preço de referência que deverá nortear o processo licitatório que se vislumbra; Foi utilizada a pesquisa no Sistema de Compras Governamentais, todos com data não superior a um ano.

8.2.O valor máximo de referência consta no documento requisitório do setor demandante, conforme resultado da pesquisa prévia de preços, apresentada nas folhas inseridas no processo físico.

8.3.Foram atendidas as orientações da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021 para pesquisa e formação de preços de referência deste processo.

8.4.O Valor total estimado para a Dispensa de Licitação é de R\$ 22.806,00 (vinte e dois mil e oitocentos e seis reais).

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

9.1. O objeto, em sua grande maioria, deverá ser parcelado por ser técnica e economicamente viável, favorecendo assim a concorrência. O critério de julgamento da pretendida contratação é menor preço por item, com ampla competitividade.

9.2. Em regra, conforme inciso II do art. 47 da Lei nº 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

10.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

11.1A contratação não foi inserida no Plano Anual de Contratações do ano de 2025/2026 da instituição, por este motivo, está sendo recorrida a Dispensa Eletrônica.

11.1. B. Entretanto, a presente contratação encontra-se alinhada com o objetivo estratégico regional nº4 (DER 04) do plano de gestão - Efetividade na gestão do bem público.

## **12. Resultados Pretendidos**

12.1. Podem ser percebidos benefícios na economicidade uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação de empresa especializada, com preço competitivo no mercado, pois deverá sempre buscar a proposta mais vantajosa, com requisitos mínimos previamente estabelecidos no termo de referência. Buscando sempre um padrão mínimo de qualidade, onde a maior vantagem correspondente será a de menor custo e maior benefício para Administração Pública.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1. A Instituição deverá indicar quais materiais e instalações que serão realizados os trabalhos relativos ao objeto licitado por meio de uma equipe do setor interessado, que deverá acompanhar o recebimento, obtendo todas as instruções e fiscalizando as exigências descritas no Aviso de Contratação. Ademais, no específico desta contratação não há necessidade de adequação do ambiente.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Embalagens mal descartadas: será adotado a separação do material em recicláveis ou não, e realizada a devida destinação.

14.2 Outros resíduos: uma maneira de sanar esse problema é apenas utilizar o que for estritamente preciso, pois desse modo se evita o desperdício de material e otimiza a economia em uma manutenção ou reparo.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos técnicos preliminares evidenciaram que a atender a necessidade da aquisição Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite /Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco , Característica Adicional: Ph Alcalino, mostra-se possível tecnicamente e, fundamentadamente necessária a contratação / aquisição. Diante do exposto, declara-se ser viável a aquisição pretendida.

Sendo que a solução recomendada neste estudo consiste em: aquisição de materiais para atender a necessidade da Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite /Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco , Característica Adicional: Ph Alcalino por meio de pregão eletrônico. Para prosseguimento das demais fases, encaminho o presente estudo para ser avaliado para análise e aprovação.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MATHEUS DE LIMA BARBOSA**

chefe do almoxarifado

Data e hora da consulta: 17/06/2026 10:26  
 Usuário: \*\*\*.802.744-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160194	COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.598.288/0001-12	AV. VISCONDE DE SAO LEOPOLDO, 198- VARZEA	50740-035
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RECIFE	PE	OD2129-6250;SET FIN2129-6208; F ADM2129-6201

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2026	NE	314

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
12/06/2026	Global	64318.013874/2026-83	0,0000	4.693,88

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
22.280.916/0001-85	NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	54774-170
<b>Endereço</b>	<b>Município</b>	<b>UF</b>
BARRA DO PIRAI 75 ESTACAO NOVA	CAMARAGIBE	PE
<b>Telefone</b>		

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
139	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>			
LEI 14.133 / 2021	75			

**Descrição**

DSTN-ALMOX/7ª RM - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO. 2026NC006147, DE 22 ABR 26 - DGO RAM Nº 304, DE 11 JUN 26 - ALMOX/7ªRM - DISPENSA - UASG 160194 - COMANDO DA 7ªRM PROC.: 64318.013874/2026-83.

**Local da Entrega**

RECIFE-PE

**Informação Complementar**

16019406000312026 - UASG Minuta: 160194

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	16/06/2026 16:08:03	Alteração

Data e hora da consulta: 17/06/2026 10:26

Usuário: \*\*\*.802.744-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.693,88

#### Subelemento 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Papel Para Impressao Formatado - tipo: sulfite/apergaminhado/oficio, tamanho (c x l): 297 x 210, gramatura: 75, cor: branco, característica adicional: ph alcalino	4.693,88

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/06/2026	Inclusão	172,00000	27,2900	4.693,88

#### Assinaturas

**Ordenador de Despesa**

FREDERICO GIESEN

\*\*\*.035.422-\*\*

16/06/2026 16:08:03

**Responsável pela Nota de Empenho**

LILIANE CRESPO CAVALCANTI

\*\*\*.239.844-\*\*

12/06/2026 11:07:28

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/06/2026 16:08:03	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
(Gov das Armas Prov de PE/1821)  
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

Requisição Nº 304-Almox/Fisc Adm/Div Adm

Recife, PE, 11 de junho de 2026.

**Assunto:** aquisição de material de expediente

**Anexos:**

[1\) 2026NC006147.html](#)

1. Solicito providências, junto ao Ordenador de Despesas do Comando da 7ª Região Militar, no sentido de aprovar a aquisição de material de expediente. O mesmo encontra-se com preço registrado no Processo NUP nº 64318.013657/2026-93, Pregão SRP Nº 31/2026 e UASG: 160194 - COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR.

2.Modalidade de Empenho: Ordinário ( ) Global ( X ) Estimativo ( )

ITEM	NORDESTE POTENCIAL 53.180.690/0001- 74	UND	QNT	VALOR UN(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	ITEM ARP
01	PAPEL A4	UND	172	R\$27,29	R\$4.693,88	191
<b>TOTAL</b>					<b>R\$4.693,88</b>	

**3.JUSTIFICATIVA:**

Modernizar e aumentar a efetividade na gestão do bem público e nas atividades sob sua responsabilidade.

Está alinhada com o Objetivo Estratégico (OER-4)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

PI	I3DAFUNDAOM	PTRES	171460	VALOR R\$	R\$4.693,88
ND	339030	UGR	160073	VALOR DA NC	R\$28.848,00
NC	2026NC006147	SUB-ITEM	16	SALDO DA NC	R\$4.695,72

Assinaturas

**JOSAPHAT VIEIRA DE ALBUQUERQUE NETO - Asp**  
Chefe do Almox

**ANDERSON CARLOS JARDIM LISTO - Cel**  
Fiscal Administrativo

**FREDERICO GIESEN - Cel**  
Respondendo pelo Ordenador de Despesas da 7ª Região Militar



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Asp Josaphat Vieira De Albuquerque Neto**, em 11/06/2026, às 14:14 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Anderson Carlos Jardim Listo**, em 11/06/2026, às 14:55 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel FREDERICO GIESEN**, em 11/06/2026, às 16:08 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

**Código de verificação: te5s-s/82-LGNA-eTQi**

NOTA DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

# 2026NC006147

160073 — DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR | Emissão: 22/04/2026

IDENTIFICAÇÃO	
NÚMERO NC	160073000012026NC006147
UG EMITENTE	160073
OPERAÇÃO	DESCENTRALIZACAO
DATA EMISSÃO	22/04/2026
SISTEMA ORIGEM	SIAFI-STN

VALORES / DETALHES	
VALOR TOTAL	28.848,00
DESCENTRALIZAÇÃO	PROVISAO
TAXA CÂMBIO	-
CÓD. TRANSFERÊNCIA	-
QTDE. UGS FAV.	1

**DESCRIÇÃO**  
 ATENDE COTA EXTRAFUNADOM 4 5 E 6 DE 12. ATE JUN 26. PARA CUSTEIO DE CONTRATOS DE PEQUENO VULTO. NOS PIS COPI LARO ARCO ELEV PETA. DOC REF DIEX Nr 2996 SPAA SGS SDIR DE 9 SET 25. PRAZO DE EMPENHO 30 JUN 26.

DETALHAMENTO POR UG FAVORECIDA	
160194 — COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	R\$ 28.848,00
<b>Sequencial 1</b>	<b>R\$ 28.848,00</b>

ORIGEM DO CRÉDITO									
UG FAV	ITEM	NUM	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
160194	1	1	1	171460	1000000000	339000	160073	I3DAFUNADOM	R\$ 28.848,00

DESTINO DO CRÉDITO									
UG FAV	ITEM	NUM	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
160194	1	1	1	171460	1000000000	339000	160073	I3DAFUNADOM	R\$ 28.848,00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.180.690/0001-74

Certidão n°: 54208304/2026

Expedição: 12/06/2026, às 10:10:06

Validade: 09/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **53.180.690/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 12/06/2026 10:09:07

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA**  
CNPJ: **53.180.690/0001-74**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CPF / CNPJ: **53.180.690/0001-74** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NWI4MTk5NTMyMDZIMWJhNzU0ODFizmY2ZTE1ODRkNjdkZTYwOWNkMDYyNTRjZDUxNGRIZmFIMTMyM2MxNjY0MA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.180.690/0001-74  
Razão Social: NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA  
Nome Fantasia: NORDESTE POTENCIAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 70007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA  
Data Aplicação: 18/07/2025  
Número do Processo: 2024.0.0000245520 Número do Contrato: 52/2024  
Descrição/Justificativa: Em face do descumprimento de dois requisitos: o quantitativo de todos os polos foi entregue em Fortaleza e as esponjas não foram embaladas individualmente, conforme especificado no edital, o que contraria o previsto nos Itens 5.2, 5.3 e 6.10 do Termo de referência da ARP nº 52/2024, culminando na aplicação de penalidade presente no Item 12.2, alínea "a" do termo de referência: Advertência

#### Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
UASG Sancionadora: 135011 - EMBRAPA ALGODAO/CAMPINA GRANDE/PB  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 06/03/2026  
Data Aplicação: 06/03/2026  
Número do Processo: 21156001759202572 Número do Contrato: 12444521  
Descrição/Justificativa: O fornecedor entregou com atraso o objeto da Autorização de Fornecimento nº 12444521 / Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2025 - Embrapa Algodão

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I**  
UASG Sancionadora: **158382 - INST.FED.ALAGOAS/CAMPUS SATUBA**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **20/10/2025**  
Data Aplicação: **20/10/2025**  
Número do Processo: **23041029871202591**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega dos materiais da nota fiscal nº 000539 - série 001**

### Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II**  
UASG Sancionadora: **158382 - INST.FED.ALAGOAS/CAMPUS SATUBA**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **20/10/2025**  
Data Aplicação: **20/10/2025** Valor da Multa: **R\$ 336,25**  
Número do Processo: **23041029871202591**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega dos materiais da nota fiscal nº 000539 - série 001. Multa de 5% sobre o total de R\$ 6.725,00 (seis mil setecentos e vinte e cinco reais).**

### Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II**  
UASG Sancionadora: **154050 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL/SE**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **24/02/2025**  
Data Aplicação: **24/02/2025** Valor da Multa: **R\$ 11.338,25**  
Número do Processo: **23113030560202401** Número do Contrato: **2024NE604**  
Descrição/Justificativa: **Retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 90016/2024.**

### Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II**  
UASG Sancionadora: **151889 - IF BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **14/07/2025**  
Data Aplicação: **14/07/2025** Valor da Multa: **R\$ 916,24**  
Número do Processo: **23328252496202493** Número do Contrato: **2024NE000143**  
Descrição/Justificativa: **Com base no Acordo Extrajudicial / IF Baiano nº 01/2025 a penalidade de impedimento de licitar foi substituída pela penalidade de multa. Processo 23328.252496.2024-93**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **10/10/2025**  
Data Aplicação: **10/10/2025**  
Número do Processo: **23526.001073/2025** Número do Contrato: **90032/2024**  
Descrição/Justificativa: **Sanção de multa no valor de R\$ 1.894,82 (um mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), conforme subitem 15.1.2, alínea "b", do Termo de Referência, anexo ao Edital da Licitação Eletrônica nº 90032/2024.**

### Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **12/12/2025**  
Data Aplicação: **12/12/2025**  
Número do Processo: **23526004637202516** Número do Contrato: **90032/2024**  
Descrição/Justificativa: **Sanção de multa no valor de R\$ 74,70 (setenta e quatro reais e setenta centavos), conforme subitem 16.1.2, alínea "c", do Termo de Referência, anexo ao Edital da Licitação Eletrônica nº 90032/2024**

### Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **12/12/2025**  
Data Aplicação: **12/12/2025**  
Número do Processo: **23526010001202503** Número do Contrato: **90032/2024**  
Descrição/Justificativa: **Sanção de multa no valor de R\$ 1.521,25 (um mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), conforme subitem 16.1.2, alínea "b" do Termo de Referência (49071379), anexo ao Edital da Licitação Eletrônica nº 90032/2024**

# Relatório de Ocorrências Ativas

## Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária e Impedimento de Contratar - Lei 13.303/2016, art. 83, inciso III

UASG Sancionadora: 155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES

Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador

Prazo: Determinado Impeditiva: Sim

Prazo Inicial: 16/12/2025 Prazo Final: 15/03/2026

Data Aplicação: 16/12/2025

Número do Processo: 23526010001202503 Número do Contrato: 90032/2024

Descrição/Justificativa: Sanção de Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Ebserh por 03 (três) meses, conforme 16.1.3. alínea "g" do termo de referência parte integrante do Edital LICITAÇÃO ELETRÔNICA - n<sup>a</sup> 90032/2024-HUOL-UFRN/EBSERH

## Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II

Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II

UASG Sancionadora: 155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES

Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 10/10/2025

Data Aplicação: 10/10/2025

Número do Processo: 23526021058202520 Número do Contrato: 900322024

Descrição/Justificativa: Sanção de multa no valor de R\$ 1.926,46 (um mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o subitem 15.1.2, alínea "b", do Termo de Referência, anexo ao Edital da Licitação Eletrônica n<sup>a</sup> 90032/2024

## Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I

Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I

UASG Sancionadora: 155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES

Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 28/02/2025

Data Aplicação: 28/02/2025

Número do Processo: 23526024699202455 Número do Contrato: ARP 217/2024

Descrição/Justificativa: aplicação de sanção de advertência, conforme subitem 15.1.1., do Termo de Referência (43201908) parte integrante do Edital de Licitação Eletrônica n<sup>a</sup> 90032/2024 (43201750), em desfavor da empresa NORDESTE POTENCIAL LICITAÇÕES LTDA (CNPJ 53.180.690/0001-74), pelo cumprimento irregular das obrigações contratuais.

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **24/03/2025**  
Data Aplicação: **24/03/2025**  
Número do Processo: **23526030336202459** Número do Contrato: **90032/2024**  
Descrição/Justificativa: **Sanção de multa no valor de R\$ 1.607,10 (um mil seiscentos e sete reais e dez centavos), conforme alínea a do subitem 15.1.2 do Termo de Referência, anexo ao Edital da Licitação Eletrônica nº 90032/2024**

### Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **24/03/2025**  
Data Aplicação: **24/03/2025**  
Número do Processo: **23526034091202439** Número do Contrato: **90032/2024**  
Descrição/Justificativa: **Sanção de multa no valor de R\$ 415,80 (quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos), conforme alínea "b" do subitem 15.1.2 do Termo de Referência, anexo ao Edital da Licitação Eletrônica nº 90032/2024**

### Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**  
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**  
UASG Sancionadora: **155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **26/08/2025**  
Data Aplicação: **26/08/2025**  
Número do Processo: **23528005635202516** Número do Contrato: **2025NE000079**  
Descrição/Justificativa: **Aplicação da sanção de Advertência a empresa NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA conforme subitem 15.2.1 do Termo de Referência do Edital SRP 26/2024 - MEJC/EBSERH**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **26/08/2025**  
Data Aplicação: **26/08/2025**  
Número do Processo: **23528005635202516** Número do Contrato: **2025NE000079**  
Descrição/Justificativa: **Aplicação da sanção de Multa no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) a empresa NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA conforme subitem 15.2.3 do Termo de Referência do Edital SRP 26/2024 - MEJC/EBSERH**

### Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **155126 - HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **22/10/2025**  
Data Aplicação: **22/10/2025**  
Número do Processo: **23540016523202522** Número do Contrato: **2025NE962**  
Descrição/Justificativa: **MULTA COMPENSATÓRIA, por inexecução total do objeto, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida (Nota de Empenho 2025NE962),, conforme previsto no item 18.2.1.2, alínea "b", do Termo de Referência.**

### Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**  
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**  
UASG Sancionadora: **155126 - HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **22/10/2025**  
Data Aplicação: **22/10/2025**  
Número do Processo: **23540016523202522** Número do Contrato: **2025NE962**  
Descrição/Justificativa: **ADVERTÊNCIA pela inexecução contratual, com base no item 18.2.1.1 do Termo de Referência, respaldada pelo art. 83, inc. I da Lei 13.303/2016.**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I  
UASG Sancionadora: 160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 14/10/2025  
Data Aplicação: 14/10/2025  
Número do Processo: 64021004777202544  
Descrição/Justificativa: Entregou com atraso o material descrito na nota de empenho 2025NE000074 (UASG 160033 - 19 BC).

### Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I  
UASG Sancionadora: 160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 24/07/2025  
Data Aplicação: 24/07/2025  
Número do Processo: 64408001328202518 Número do Contrato: 2024NE00388  
Descrição/Justificativa: A empresa deixou de entregar o material especificado na Nota de Empenho nº 2024NE00388. Em especial, não foi entregue a panela de pressão prevista no referido documento. Consta nos autos que a empresa não procedeu à entrega do material conforme as condições estabelecidas no edital e na Nota de Empenho mencionada, deixando de cumprir o prazo estipulado e sem apresentar justificativas plausíveis para o inadimplemento. Tal conduta configurou descumprimento de cláusulas contratuais, motivo pelo qual foi aplicada à empresa a penalidade de advertência.

### Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II  
UASG Sancionadora: 70005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 14/04/2025  
Data Aplicação: 14/04/2025 Valor da Multa: R\$ 141,92  
Número do Processo: SEI-12225-15.2024 Número do Contrato: PGE 29/2024  
Descrição/Justificativa: Aplicação à empresa NORDESTE POTENCIAL LICITAÇÕES LTDA., com fundamento no art. 156, II, da Lei n.º 14.133/2021[1] e nas cláusulas editalícias (item 11.2.4, subitens 11.2.4.1.1 e 11.2.4.2, do Termo de Referência - Anexo I do Pregão Eletrônico SRP n.º 90029/2024[2]), a seguinte penalidade: Multa Compensatória correspondente a 8% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, em razão do atraso na entrega, aliado ao fornecimento de materiais em desconformidade com as especificações do edital (0012225-15.2024.6.27.8000).



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.180.690/0001-74  
Razão Social: NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA  
Nome Fantasia: NORDESTE POTENCIAL  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/01/2027**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/10/2026	Automática
FGTS	Validade:	12/06/2026	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	07/10/2026	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/07/2026
Receita Municipal	Validade:	09/06/2026 (*)

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027

Emitido em: 12/06/2026 10:11

CPF: 071.XXX.XXX-74 Nome: BRUNO ANTONIO GONCALVES DE MELO

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1